



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo.1º - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, do Relatório do Quadrimestre Anterior - RDQA do 2º quadrimestre de 2026, conforme deliberado em reunião com a Mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de setembro de 2026.

Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde